

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4).

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitida avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Odontologia de Bauru e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL

1.1. Vantagens, desvantagens, indicações, contra-indicações e classificação dos arcos

1.2. Delimitador e delineamento em PPR.

1.3. Biomecânica das PPRs

1.4. Planejamento em PPR

1.5. Preparo pré-protético e protético em PPR

1.6. Moldagens em PPR

1.7. Entrega e controle posterior da PPR.

2. PRÓTESE PARCIAL FIXA

2.1. Preparos com finalidade protética.

2.2. Restaurações de dentes tratados endodonticamente.

2.3. Moldagem e modelos de trabalho.

2.4. Prova de infraestrutura, união para solda e remontagem.

2.5. Cimentação das PPFs.

2.6. Próteses cerâmicas.

2.7. Correas provisórias.

3. PRÓTESE TOTAL

3.1. Oclusão em Prótese Total.

3.2. Moldagem em PT.

3.3. Seleção de dentes, prova estética e funcional dos dentes artificiais.

3.4. Relações intermaxilares em próteses totais convencionais

3.5. Instalação e controle posterior em PT

3.6. Higiene e adesivos em próteses totais convencionais

3.7. Reembasamento imediato e mediato em PT (bases acrílicas convencionais e resilientes)

4. OCLUSÃO/DTM

4.1. Etiologia e Epidemiologia das DTM's.

4.2. Diagnóstico das DTM's.

4.3. Tratamento das DTM's.

4.4. Articuladores semi-ajustáveis.

5. IMPLANTODONTIA

5.1. Planejamento reverso em implantodontia.

5.2. Seleção de pilares protéticos.

5.3. Correas provisórias.

5.4. Tipos de implantes e de conexões protéticas.

5.5. Moldagem em implantodontia.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Odontologia de Bauru, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não participação do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Bauru, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizado a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP, e-mail: academicafob.usp.br – Telefone (14) 3235-8280.

EDITAL Nº 020/2020/FOB(ATAc)
O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 25.11.2020, aprovou o pedido de inscrição das candidatas Doutoras: Natália Caroline Favoretto Alcáide e Roberta Lopes de Castro Martinielli, junto ao Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Fonoaudiologia - área de Motricidade Orofacial, nos termos do Edital N. 016/2020/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.10.2020. Não foi aprovada a inscrição na categoria de Mestre da candidata Gabrielle Ramos de Luccas, pela falta de inclusão do verso do diploma de mestrado nos documentos de inscrição, conforme exigido no edital. Aprovou também os membros que compõem a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profs. Drs: Katia Flores Genaro, Professora Associada Aposentada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Alcione Ghedini Brasolotto, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Leonardo Rigoldi Bon Jardim, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP; Daniela Gamba Garib-Carreira, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP e Daniela Rios Honório, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP. Membros suplentes: Profs. Drs: Kelly Cristina Alves Silveira, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Lídia Cristina da Silva Teles, Professora Doutora do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Ivy Klemke Trindade Suedam, Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP; Luiz Fernando Manzoni Lourenço, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP e Thais Marchini de Oliveira Valarelli, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP. Conforme deliberado em reunião do CTA, a presidência da Comissão de Seleção caberá à Profa. Dra. Alcione Ghedini Brasolotto.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE-CIA DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA
Edital ICB.ATAC. 08/2020
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO
O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 42ª sessão da Congregação, realizada em 25 de novembro de 2020, conforme segue:
Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docente, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2020, conforme edital ICB.ATAC.01/2020 de abertura, publicado no D.O.E. de 13 de março de 2020, no qual inscreveu-se a Profa. Dra. Alice Cristina Rodrigues.
A Comissão Julgadora composta pelos Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva Mori, Profa. Dra. Miriam Galvonas Jasiulionis, Profa. Dra. Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia, Prof. Dr. José Donato Junior, Profa. Dra. Rosana Camarini, indicou por unanimidade a Doutora Alice Cristina Rodrigues e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2020.1.227.42.2.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
Edital ATAC222020/IQUSP
Realizou-se, em 16 e 17 de novembro de 2020, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente – área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular – junto ao departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAC092020/iqusp), tendo como candidato inscrito o Prof. Dr. ROBERTO KOPKE SALINAS. A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Doutores Prof. Dr. Richard Charles Garratt (Professor Titular – IFSC); Profa. Dra. Debora Foguel (Professora Titular – UFRJ); Prof. Dr. Fabio Ceneviva Lacerda de Almeida (Professor Associado – UFRJ); Profa. Dra. Deborah Schechtman (Professora Associada – IQUSP) e Prof. Dr. Frederico José Gueiros Filho (Professor Associado - Presidente da Comissão Julgadora), através de notas atribuídas após as respectivas provas, habilitou por unanimidade o candidato ROBERTO KOPKE SALINAS para a obtenção do respectivo Título junto ao Departamento de Bioquímica do IQUSP, indicando-o para tal fim à Congregação. A Congregação do IQUSP, em sua 42ª sessão ordinária, realizada em 26.11.2020, após o exame formal, homologou o relatório final da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 110º - Nome - SIMONE APARECIDA PAULA DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingressos/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar; a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.fclar@unesp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor;
- 3 - Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 5 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
- 6 - Fotocópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
- 7 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 8 - Fotocópia do cartão do CPF;
- 9 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11 - 2 fotos 3x4 recentes;
- 12 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 13 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta no momento do exercício).

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa a contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá esaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº – DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES – PROCESSO-FCLCAR:
080/2020 – Letras Modernas – 1º – “Língua Alemã III”; “Língua Alemã IV” – RENATO FABRICE MASUNUMA – 29.808.298-6 – 066/2020 – 604/2020.

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
Retificação do Edital nº 089/2020-FCLCAs, publicado no DOE de 26/11/2020, página 233:
Onde se lê: “EDITAL Nº 091/2020 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis”
Leia-se: “EDITAL Nº 091/2020 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis”
Processo Nº 610-2020-FCLCAs.

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Edital nº 156/2020-SDARH - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, CONVOCA a candidata inscrita no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fonoaudiologia, na disciplina/conjunto de disciplinas: Audiologia e Estágio Supervisionado de Audiologia Clínica. Objeto do Edital nº 136/2020-SDARH, para as provas que serão realizadas no dia 07-12-2020, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:
Dia 07-12-2020 - às 08h30 min - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição da candidata abaixo:
PAMELA PAPILE LUNARDELO DA SILVA RG 421909328
Dia 07-12-2020, às 14h30 min - PROVA DIDÁTICA – A candidata deverá dar uma aula teórica, através da ferramenta estabelecida neste Edital, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio.
A candidata deverá atentar para a seguinte instrução: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, sendo a candidata responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência da candidata na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 602/2020).

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

NÚCLEO DE FINANÇAS			
UG EMITENTE	Nº DA PD	VALOR	
1610/1	2020PD00329	310,50	
TOTAL		310,50	

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
UGE	PD	VALOR	
1621/11	202000060	2.490,00	
1621/11	202000063	9.468,00	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
4001/05	2020PD00331	2.575,00
4001/17	2020PD00252	240,00
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 28-11-2020.....		R\$ 2.515,00